GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, maio de 2017.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

07 AGO 2017

Presidente

Exmo. Senhor
Valdir Cervelin
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia – SP

Protocolo n.º 315.780/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 260/2017, de 18/04/2017, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, no qual V.Exa, em atenção ao Requerimento nº 99/2017 desta Edilidade, solicita informações relacionadas ao reajuste salarial para os servidores estaduais, transcrevemos manifestação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

> **"Ressaltamos que as medidas de revisões ou concessões de vantagens pecuniárias de qualquer natureza, estão condicionadas às limitações impostas pelo orçamento e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)."**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

p/ **Murilo Macedo**
Subsecretário da Casa Civil

SRM/pbf

Mariana Duarte Garcia de Lacerda
Assessora